

**PORTARIA Nº 3.445/SIA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

Altera a portaria que concede o Certificado Operacional de Aeroporto à Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A., operador do Aeroporto Internacional Tancredo Neves (SBCF), localizado em Confins/MG.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição outorgada pelo art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), e considerando o que consta dos processos nº 00058.532443/2017-56 e nº 00058.042122/2014-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover a seguinte alteração no art. 2º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 2.165/SIA, de 11 de agosto de 2015, que concede o Certificado Operacional de Aeroporto à Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A., operador do Aeroporto Internacional Tancredo Neves (SBCF), localizado em Confins/MG, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....

d. Nível de proteção contraincêndio existente: 9 (nove).” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA**